

## AUTISMO INFANTIL E A INCLUSÃO NA ESCOLA NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XXI

**Divina Eleuza Assunção Peixoto**<sup>1</sup>

**Mariana Lucas Mendes**<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo trata do autismo infantil e a inclusão na escola nas primeiras décadas do século XXI, com o objetivo de compreender como a criança autista pode ter um ensino de qualidade na escola. Assim, para entender os conceitos que envolvem o autismo infantil e a inclusão escolar no contexto da sociedade atual, bem como para identificar ações de inclusão escolar para a condução de crianças autistas a um ensino de qualidade, este trabalho caracteriza-se enquanto pesquisa qualitativa e descritiva de natureza básica, que envolve o método dedutivo e a pesquisa bibliográfica. Desse modo, este trabalho fundamenta-se em autores como Assunção Júnior e Kuczynski (2015), Cunha (2012 e 2015) e Silva et al (2012), dentre outros, e também em documentos da legislação vigente que dispõem sobre o tema. Sendo assim, conclui-se que as escolas não estão totalmente preparadas para atender crianças autistas nem para trabalhar com a inclusão de modo geral. Por isso, é preciso investir tanto em infraestrutura, materiais didático-pedagógicos e na capacitação do corpo docente.

**Palavras-chave:** Autismo infantil. Inclusão escolar. Ensino de qualidade.

### ABSTRACT

This article deals with childhood autism and school inclusion in the first decades of the 21st century, with the aim of understanding how autistic children can have quality education in public schools. Thus, in order to understand the concepts that involve childhood autism and school inclusion in the context of today's society, as well as to identify school inclusion actions to guide autistic children to quality education, this work is characterized as a qualitative and descriptive of a basic nature, which involved the deductive method and bibliographic research. Thus, this work is based on authors such as Assunção Júnior and Kuczynski (2015), Cunha (2012 and 2015) and Silva et al (2012), among others, and also on documents of the current legislation about the subject. Therefore, it is concluded that schools are not fully prepared to serve autistic children or to work with inclusion in general. Therefore, it is necessary to invest so much in infrastructure, didactic-pedagogical materials and in the training of the teaching staff.

**Keywords:** Childhood autism. School inclusion. Quality education.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema o autismo infantil e a inclusão na escola nas primeiras décadas do século XXI. A educação é um direito de todos, sem exceção. É o que a Constituição Federal de 1988 garante a todos os cidadãos brasileiros, incluindo aqueles que possuem necessidades especiais de toda natureza, como o autismo.

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional Tecnológica do Instituto Federal Goiano. E-mail: [eleuzadi14@gmail.com](mailto:eleuzadi14@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduada em Geografia, mestre em Educação Profissional e Tecnológica, com atuação na Educação Especial. E-mail: [mariana.mendes@ifgoiano.edu.br](mailto:mariana.mendes@ifgoiano.edu.br)

Nessa perspectiva, o que se propõe neste artigo é pesquisar sobre o autismo infantil e a inclusão escolar a partir da seguinte questão norteadora: **Como a criança autista pode ter um ensino de qualidade na escola?**

Responder esta questão fornecerá elementos para validar ou não a hipótese de que as escolas não estão totalmente preparadas para atender crianças autistas nem para trabalhar com a inclusão de modo geral. Por isso, acredita-se que é preciso investir tanto em infraestrutura, materiais didático-pedagógicos e na capacitação do corpo docente.

A problemática levantada tem, pois, o objetivo de compreender como a criança autista pode ter um ensino de qualidade na escola. Objetivo que contempla, especificamente, entender os conceitos que envolvem o autismo infantil e a inclusão escolar no contexto da sociedade atual, bem como identificar ações de inclusão escolar para a condução de crianças autistas a um ensino de qualidade.

O aprofundamento do estudo sobre o autismo infantil e a inclusão na escola revela, primeiramente, um interesse particular da pesquisadora, o qual se deu quando a escola em que atua, sendo uma instituição de Educação Infantil municipal, recebeu um aluno autista que, inicialmente, não teve todo o suporte que precisava e merecia. A falta de preparo dos professores era grande para lidar com o aluno. Até que apareceu uma professora que com muito esforço conseguiu se capacitar e atendeu o aluno com muito carinho, competência e atenção. Além do interesse particular da pesquisadora, o estudo proposto mostra sua relevância para a sociedade no sentido de ampliar o conhecimento da diversidade e fortalecer a prática da inclusão escolar com atendimento de qualidade às necessidades de todos os alunos.

Desse modo, a partir de um referencial teórico fundamentado em autores como Assumpção Júnior e Kuczynski (2015), Cunha (2012 e 2015) e Silva et al (2012), dentre outros, e também em documentos da legislação vigente que envolve a problemática levantada, este trabalho caracteriza-se enquanto pesquisa bibliográfica, que utiliza o método dedutivo para analisar a realidade da prática da inclusão escolar da criança autista no contexto atual da educação.

Sendo assim, o referencial teórico deste artigo está dividido em três momentos. Inicialmente, após tratar dos conceitos que envolvem o autismo infantil e a inclusão escolar, este trabalho aborda sobre a escolarização da criança autista. Depois, trata das políticas de inclusão. E, por fim, versa sobre o papel do professor e da mediação

pedagógica na inclusão da criança autista. Após o referencial teórico, é apresentado o caminho metodológico percorrido pela pesquisa, seguido da apresentação dos resultados e discussão.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Historicamente, o autismo passou a ser conhecido e estudado há menos de um século. Antes dessa época, segundo Brites e Brites (2019, p. 27), “os problemas de comportamento humano ainda causavam espanto e estranheza, e eram encarados como anomalias pela sociedade, e seus portadores eram colocados de lado ou isolados das demais pessoas”. Hoje em dia, ainda há muito que conhecer e estudar sobre o autismo em todos os seus aspectos.

Etimologicamente, de acordo com Cunha (2012, p. 30),

O termo autismo origina-se do grego autós, que significa “de si mesmo”. Foi empregado pela primeira vez pelo suíço E. Bleuler, em 1911, que buscava descrever a fuga da realidade e o retraimento interior dos pacientes acometidos de esquizofrenia. O autismo compreende a observação de um conjunto de comportamentos agrupados em uma tríade principal: comprometimentos na comunicação, dificuldades na interação social e atividades restrito-repetitivas.

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento, identificado como Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, publicado pela American Psychiatric Association.

O transtorno do espectro autista caracteriza-se por déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, incluindo déficits na reciprocidade social, em comportamentos não verbais de comunicação usados para interação social e em habilidades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos. Além dos déficits na comunicação social, o diagnóstico do transtorno do espectro autista requer a presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. (2014, p. 31).

Na legislação brasileira, a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, estabelece em seu Art. 1º, §1º, que

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade

social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. (BRASIL, 2012).

Os conceitos apresentados são, pois, consoantes. E é na infância que os primeiros sintomas se manifestam. Qualquer percepção de que há algo de diferente no desenvolvimento da criança deve ser considerada, uma vez que quanto mais cedo algo for notado, maiores serão as chances de tratar as possíveis disfunções. Conforme discute Silva (2012), o autismo causa prejuízo principalmente nas áreas que envolvem a habilidade social, a comunicação verbal e não verbal e as inadequações comportamentais.

Além disso, o autismo infantil ainda é acompanhado, segundo Assumpção Júnior e Kuczunski (2015, p.8), “por numerosas outras manifestações inespecíficas, como, por exemplo, fobias, perturbações do sono ou da alimentação, crises de birra ou agressividade (autoagressividade)”.

Diante desse quadro, quando a criança autista vai para a escola, os desafios são diários, porém não são intransponíveis. Assim como toda e qualquer outra criança, a criança autista tem direito à educação, com a garantia do atendimento às suas necessidades. A inclusão garante esse direito. Segundo Cunha (2012), a escola é um ambiente novo para a criança autista e, por isso, o sentimento de desconforto, intimidação, medo e raiva, assim como o isolamento e a birra diante de uma contrariedade é normal.

A inclusão na escola tem respaldo na legislação, através da oferta de Educação Especial numa perspectiva inclusiva preferencialmente na rede regular de ensino com atendimento educacional especializado aos educandos com necessidades especiais. Desde a Constituição de 1988, passando pela LDB 9394/1996 até a atual Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, de 2020, a inclusão escolar está presente. Conforme Silva (2012, p. 163),

Inclusão é uma política que busca perceber e atender às necessidades educativas especiais de todos os alunos, em salas de aula comuns, em um sistema regular de ensino, de forma a promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal de todos. Na proposta da educação inclusiva, todos os alunos devem ter a possibilidade de integrar-se a um ensino regular, mesmo aqueles com deficiências ou transtornos do comportamento, de

preferência sem defasagem de idade em relação à série.

Mas, como fazer essa inclusão acontecer? Para Cunha (2012, p. 101) “quando acreditamos no indivíduo, no seu potencial humano e na sua capacidade de reconstruir seu futuro, o incluímos, e nossa atitude torna-se o movimento que dará início ao seu processo de emancipação”. Na escola, portanto, a inclusão começa pelo professor, que precisa ser capacitado e estar preparado para trabalhar com a inclusão e na inclusão. Além disso, o ambiente escolar também deve ser inclusivo, com infraestrutura acessível, ambientes pedagógicos e recursos adequados. Portanto, de acordo com Brites e Brites (2019), por simular situações reais de nossa sociedade, o ambiente escolar possibilita ao autista tudo o que ele precisa para desenvolver-se globalmente.

## **2.1 A escolarização da criança autista**

A escolarização da criança com autismo ainda é um campo em construção, uma vez que, historicamente o trabalho educativo esteve centrado na deficiência em detrimento da capacidade de aprender e se desenvolver. Segundo Chiote (2011, p. 22), “a sociedade delimitou o lugar da criança com autismo a espaços clínicos com intervenções baseadas no modelo comportamental, que perdura no imaginário social até os dias atuais”.

Até as últimas décadas do século XX, a escolarização da criança autista acontecia em instituições especializadas de educação especial, em que o trabalho educativo centrava-se na deficiência para amenizar ou corrigir os déficits do aluno, evidenciando o seu diagnóstico em detrimento da sua capacidade de aprender e se desenvolver. De acordo com Cunha (2012, p. 31),

Uma criança típica aprende, por meio de brincadeiras, com os pais, os colegas e os professores na escola. Faz amizades e adquire habilidades motoras e cognitivas. Simplesmente vivendo, ela aprende. As impressões na criança penetram em sua mente pelos seus sentidos e a formam. [...] Para uma criança autista, as coisas não são bem assim. Há uma relação diferente entre cérebro e os sentidos, e as informações nem sempre se tornam em conhecimento.

Por isso, além da sala de ensino comum, cuja principal finalidade é favorecer a sociabilidade, a escola deve trabalhar com o aluno autista na sala de recursos multifuncionais, um ambiente simples com recursos adequados para um atendimento de

acordo com suas potencialidades. Assim, para Chiote (2011, p. 24),

Incluir a criança com autismo vai além de colocá-la em uma escola regular, numa sala regular; é preciso proporcionar a essa criança aprendizagens significativas, investindo em suas potencialidades, constituindo, assim, o sujeito como um ser que aprende, pensa, sente, participa de um grupo social e se desenvolve com ele e a partir dele com toda sua singularidade.

No ambiente escolar, é normal que o aluno autista se sinta desconfortável e intimidado, busque apoio naquilo que o atrai, faça birra quando é contrariado, expresse medo e raiva demasiadamente (CUNHA, 2012).

Vale ressaltar também que, além do trabalho escolar, o desenvolvimento do aluno com autismo conta com o trabalho de outros profissionais como o fonoaudiólogo, o terapeuta ocupacional, o psicólogo e o médico, os quais precisam estabelecer um diálogo entre si e com a escola e o professor, de modo que sempre haja consenso teórico e prático.

A Análise do Comportamento Aplicada (ABA) é um método que, recentemente, vem sendo muito utilizada como proposta de intervenção para o desenvolvimento da criança autista. Segundo Oliveira e Silva (2021, p. 573), “Muitos definem a aplicação de ABA para crianças autistas como ‘aprendizagem sem erro’”. Isto porque a ABA tem contribuições positivas.

Entretanto, a intervenção através da ABA deve ser realizada por profissionais especializados em conjunto com a equipe multiprofissional no sentido de ser eficaz em suas contribuições para o desenvolvimento da criança com autismo.

A terapia ABA envolve o ensino intensivo e individualizado das habilidades necessárias para que a criança autista possa adquirir independência e a melhor qualidade de vida possível. Dentre as habilidades ensinadas incluem-se os comportamentos que interferem no desenvolvimento e integração do indivíduo diagnosticado com autismo. (OLIVEIRA; SILVA, 2021, p. 573-574).

A aprendizagem desses comportamentos, tais como: contato visual e comunicação funcional; pré-requisitos para leitura, escrita e matemática; noção temporal, espacial, lateralidade, consciência corporal, etc.; atividades da vida diária como higiene pessoal; a redução de comportamentos agressivos, estereotípias, autolesões, proporcionam aos docentes e a própria criança autista o entendimento de como é a interação de cada indivíduo com o ambiente ao seu redor, podendo a escola criar estratégias de adaptação que visem a particularidade, as diferenças e as limitações de cada aluno autista.

Tornando assim, no ambiente escolar, o processo de escolarização da criança autista o mais significativo possível.

## **2.2 Políticas de Inclusão Escolar**

Na trajetória histórica das pessoas com deficiência fica evidenciado que, durante muito tempo, elas foram vítimas de abandono e marginalização, excluídas e menosprezadas pela sociedade, enfrentando diversas formas de restrição. Esta compreensão foi se transformando gradativamente na medida em que a luta das minorias por condições igualitárias e justas de acesso a serviços públicos básicos de qualidade, ganhava espaço na sociedade. Estas reivindicações sociais podem ser consideradas parte dos elementos fundamentais no balizamento de decisões políticas e legais para estas minorias.

Na educação, os documentos internacionais como: Declaração de Salamanca, Declaração Mundial de Educação para Todos, Convenção de Guatemala entre outros, propalados principalmente a partir da década de noventa, também trouxeram este ideário, influenciados por um processo gradativo de mobilização da educação para todos, contribuindo conseqüentemente para o fortalecimento de políticas públicas para a inclusão educacional. Uma vez compreendida a importância desta luta por condições de igualdade, no Brasil, o cenário da educação especial foi se modificando pouco a pouco por meio da implantação de políticas de educação inclusiva que impulsionassem estados e municípios a adotarem posturas que reivindicassem uma ressignificação social, cultural, pedagógica e política acerca desta modalidade de ensino.

No percurso que abrange as políticas públicas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva no Brasil, cita-se inicialmente a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que apresenta como um dos seus objetivos fundamentais o compromisso político brasileiro com a educação de forma a estabelecer a igualdade no acesso à escola, sendo dever do Estado proporcionar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Após um ano da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), foi implementada a Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989, que estabelece, em seu

art. 1º, “as normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social”. Ainda no art. 1, no seu § 1º, dispõe que

Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito. (BRASIL, 1989).

Nesse período, perpetuaram as aspirações por uma educação pública em bases realmente democráticas. Em vigor, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/96, no art. 58, § 1º, garante que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”. Neste artigo, há ainda a afirmação de que caso não seja possível a integração nas classes comuns da escola regular em função das condições específicas dos alunos, o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados. Já o art. 59 preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: currículo, métodos, recursos e organizações específicas para atender às suas necessidades; terminalidade específica; professores com formação e capacitação adequadas; educação especial para o trabalho; e acesso igualitário a benefícios de programas sociais.

Assim, entende-se que é preciso levar em conta a realidade e as potencialidades de cada indivíduo até que se tenha uma definição da proposta pedagógica para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, de preferência uma política que contemple toda a estrutura e organização educacional e, principalmente, o processo de desenvolvimento e aprendizagem de todos os alunos.

Os princípios presentes em toda a legislação apresentada até o momento também se encontram na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação e Cultura – MEC (2008), cujo objetivo é

[...] assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão;



participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008, p. 14).

No entanto, entre o discurso legal e a prática há muito que fazer. É preciso ir além das ideologias, do romantismo e da ilusão de ser um processo fácil que envolvem a inclusão para avançar em um sistema educacional realmente inclusivo (MENDES, 2006).

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014, estabelece objetivos para a política de inclusão escolar em sua Meta 4, a saber:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, público ou conveniados. (BRASIL, 2015, p. 67).

Diante desta e de suas outras 19 metas estabelecidas das políticas educacionais para os próximos 10 anos, o PNE prevê a necessidade de estudos visando desenvolver procedimentos e instrumentos de avaliação e acompanhamento das mesmas.

Nessa perspectiva, em se tratando de acompanhamento e avaliação das políticas educacionais como um todo, é preciso realizar uma análise crítica desde sua formulação inicial até a sua implementação, uma vez que,

O que está claro é que a ideia de inclusão escolar regulamentada em leis e alardeada nos discursos oficiais quase sempre oculta os reais determinantes que se constituem em obstáculos para a concretização de práticas educativas inclusivas: as concepções de homem, mundo e sociedade e as condições objetivas da sociedade e da escola. (LIMA, 2009, p. 23).

Desse modo, embora as políticas públicas brasileiras de inclusão escolar apresentem-se bem elaboradas no plano do discurso, muitas vezes estão desconectadas da realidade objetiva das escolas (LIMA, 2009).

Nesse sentido, de acordo com Mendes (2006, p. 401) “no Brasil, no campo educacional, as perspectivas para a mudança estão postas na lei, mas ainda não estão devidamente traduzidas em ações políticas, e por isso nem chegam às escolas, e menos ainda às salas de aula”.

Esse contexto acaba, pois, prejudicando a construção da inclusão escolar na realidade brasileira e um dos motivos apresentados por Mendes (2006) diz respeito ao fato de que as ações do Ministério da Educação e Cultura

Priorizaram a opinião de juristas sobre qual é a melhor opção para a escolarização de crianças com necessidades educacionais especiais, desconsiderando a história e a opinião dos próprios portadores de deficiências, suas famílias, educadores, cientistas e prestadores de serviços. (MENDES, 2006, p. 400).

Diante do exposto, o papel do professor e da mediação pedagógica revela-se fundamental para a inclusão da criança autista na escola, conforme será tratado a seguir.

### **2.3 O papel do professor e da mediação pedagógica na inclusão da criança autista**

A inclusão escolar evidencia a importância do papel do professor e da mediação pedagógica. Por isso,

Não há como falar em inclusão sem mencionar o papel do professor. É necessário que ele tenha condições de trabalhar com a inclusão e na inclusão. Será infrutífero para o educador aprender sobre dificuldades de aprendizagem e modos de intervenção psicopedagógica se não conseguir incluir o aluno. E como se faz a inclusão? Primeiramente, sem rótulos e, depois, com ações de qualidade. Nos rótulos, encontram-se as limitações do aprendente, ou melhor, as nossas limitações. Devemos olhar para ele e transpormos as impressões externas das barreiras do ceticismo. São elas que mais impedem a inclusão do educando em nossos esforços e sonhos. (CUNHA, 2012, p. 101).

Desse modo, é preciso capacitar os professores e, em se tratando do trabalho com o aluno autista, o professor precisa dar atenção à capacidade sensorial, à capacidade de simbolizar, à subjetividade, à cognição, à hiperatividade, às estereotípias, à psicomotricidade, à socialização e ao afeto. Isto porque, segundo Cunha (2012, p. 102),

É comum vermos professores preocupados com a cientificidade da sua disciplina, mas esquecendo-se da humanidade do seu ofício. É preeminente na educação um pensamento emergente que dê conta da complexidade da escola nos dias atuais. Necessário é olhar o homem como um ser integral, na sua estrutura biológica, afetiva e social. Com efeito, não podemos educar sem atentarmos para o aluno na sua individualidade, no seu papel social na conquista da sua autonomia.

O trabalho com o aluno autista na escola requer, portanto, ações específicas com um esforço específico em sintonia com a família e educadores preparados, “que não se acomodem, mas investiguem, pesquisem e se lancem a desafios” (CUNHA, 2012, p. 52). O foco desse trabalho deve ser, portanto, nas habilidades antes das carências a partir de um currículo adaptado com atividades funcionais para a vida diária, utilizando imagens e recursos concretos, de modo que alcance gradativamente e na medida do

possível a independência e a autonomia.

O aluno com autismo é também um aprendiz que elabora suas ideias, ordena suas ações, fazendo sincronização entre o funcionamento psíquico e a capacidade motora. Sua cognição possui plasticidade, altera estruturas, adapta-se a novas condições, mediada por estímulos. Deste modo, qualquer aluno, quando estiver em uma sala de aula, estará produzindo processos químicos do cérebro, conexões biológicas e neurológicas, ininterruptas correntes elétricas que resultam em sinapses. Estará desejando, amando e possuindo interesses que ajudarão sua cognição, dentro de suas peculiaridades. (CUNHA, 2012, p. 111).

O aluno autista é, portanto, capaz de aprender considerando as suas particularidades, assim como qualquer outro aluno, que também tem suas particularidades. Por isso, é importante respeitar os hiperfocos e os interesses do aluno autista e trabalhar com os reforços para evitar que as crises aconteçam.

Para a inclusão do aluno autista é preciso, portanto, criar um ambiente inclusivo que envolva a sala como um todo, de modo que todas as crianças, autistas ou não, desenvolvam o sentimento de pertencimento para além do conhecimento sistematizado.

### **3. METODOLOGIA DA PESQUISA**

Toda pesquisa deve percorrer um caminho metodológico, em que sejam adotadas estratégias e procedimentos para atingir os objetivos propostos. A metodologia, segundo Gerhardt e Souza (2009, p. 12), “etimologicamente, significa o estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica”. É nesse momento, portanto, que se define o tipo de pesquisa e como ela será realizada considerando os seguintes pontos de vista: de sua natureza, da forma de abordagem ao problema, dos seus objetivos e dos seus procedimentos técnicos.

Desse modo, este trabalho caracteriza-se enquanto pesquisa descritiva de natureza básica, que se utiliza de um referencial bibliográfico e legal para tratar sobre o tema autismo infantil e inclusão na escola nas primeiras décadas do século XXI, sem aplicação prática.

É, portanto, uma pesquisa qualitativa que, para Knechtel (2014), envolve os fenômenos humanos, buscando obter uma visão detalhada e complexa por meio de uma análise científica do pesquisador. E, de acordo com Lüdke e André (1986, p. 45),

A tarefa de análise implica, num primeiro momento, a organização de todo o material, dividindo-o em partes, relacionando essas partes e procurando

identificar nele tendências e padrões relevantes. Num segundo momento essas tendências e padrões são reavaliados, buscando-se relações e interferências num nível de abstração mais elevado.

Nessa perspectiva, a metodologia utilizada neste trabalho envolveu o método dedutivo e a pesquisa bibliográfica contemplando tanto a conceituação quanto a legislação sobre autismo e inclusão para analisar a realidade da prática da inclusão da criança autista no contexto escolar atual.

No método dedutivo, a pesquisa parte do geral para o particular, ou seja, “parte-se de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis, possibilitando chegar a conclusões de maneira puramente formal em virtude de sua lógica” (GERHARDT; SOUZA, 2009, p. 26).

Nessa direção, de acordo com Gil (2016, p. 16), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Entretanto, é importante ressaltar, de acordo com Lakatos e Marconi (2003, p. 183), que “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”.

Sendo assim, a realização deste trabalho tem o intuito de compreender como a criança autista pode ter um ensino de qualidade na escola, considerando o contexto escolar atual, a partir de levantamento bibliográfico relacionado ao tema, com autores tais como Assumpção Júnior e Kuczynski (2015), Cunha (2012 e 2015) e Silva et al (2012), dentre outros, bem como de documentos legislação vigente que dispõem sobre o autismo e a inclusão escolar, a saber: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96; PNEE – Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (2020); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008); e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.

Educação e inclusão fazem parte de um cenário de pesquisa constante e que dificilmente se esgotará, pois sempre haverá mais perguntas do que respostas e a missão do pesquisador não é responder todas as perguntas, é questionar cada vez mais, inclusive as respostas.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante do exposto, os resultados revelam que a inclusão da criança com autismo na escola é um processo que está em construção e que ainda está em um estágio inicial. Isto porque, apesar da legislação vigente, a escola não está preparada para ofertar um ensino de qualidade para o aluno com autista. Falta infraestrutura, profissionais especializados e capacitação para os docentes. De acordo com Cunha (2012, p. 100),

Não podemos pensar em inclusão escolar sem pensarmos em ambiente inclusivo. Inclusivo não somente em razão dos recursos pedagógicos mas também pelas qualidades humanas. Apesar de um espaço atraente e adequado para a inclusão escolar ser uma necessidade elementar na educação, não raramente, deparamos com escolas sem o devido preparo nesse requisito.

Por isso, para que a inclusão escolar da criança com autismo ocorra é preciso que a escola esteja preparada para atendê-la em suas demandas considerando todos os seus aspectos. A escola precisa se adequar ao aluno e não o contrário. Brites e Brites (2019) dividem em quatro eixos as ações de inclusão escolar da criança com autismo:

- 1. Institucional:** envolve os aspectos físicos da escola, a capacitação e atualização de gestores e professores, o uso de materiais, estruturas organizacionais e tecnologias assistivas, e entrevistas com pais e cuidadores;
- 2. Socialização:** ações que favoreçam empatia e habilidades sociais, desenvolvimento de linguagem social/emocional/duplo sentido, educação de autodefesa e prevenção de *bullying*;
- 3. Adaptação curricular:** suporte nos processos de veiculação dos conteúdos, aprendizagem dentro do nível de escolaridade, eleição de prioridades (do básico ao mais complexo, do potencial para as limitações, dos meios mais motivadores para os mais enfadonhos), uso de modelos de educação estruturada e de avaliações adequadas para **cada caso**;
- 4. Aprendizagem da leitura, escrita e matemática:** avaliação das habilidades cognitivas e dos pré-requisitos para os processos de leitura/escrita/matемática ao chegar à escola, solicitação ou não de professor de apoio individualizado/salas de recurso multifuncionais/reforço escolar. (p. 166-167)

Entretanto, a realidade da escola ainda está longe de ser a ideal para a inclusão da criança autista de modo a oferecer-lhe um ensino de qualidade, com uma equipe multiprofissional com profissionais especializados, infraestrutura adequada, formação continuada dos professores e estreita relação com a família. De acordo com Silva (2012, p. 163),

A inclusão escolar teria o objetivo nobre de colocar as crianças com necessidades especiais em contato com seus pares, o que facilitaria seu desenvolvimento e ensinaria a todo o grupo que é possível conviver com a diversidade, na construção de um mundo melhor. Falar em inclusão é um tema delicado e complexo quando saímos da teoria e partimos para uma

prática efetiva nas escolas. Mesmo algumas escolas que fazem propaganda de um ensino inclusivo pecam na hora de tornar essa prática uma realidade [...].

O desconhecimento, a falta de preparação profissional, de infraestrutura e de recursos tornam a relação autismo e inclusão escolar um grande desafio, para além dos muros da escola e do seio familiar.

Sendo assim, ainda há muito que conhecer e fazer para que a criança autista receba um ensino verdadeiramente de qualidade. Enquanto isso, é preciso fazer o que é possível, dentro das possibilidades tanto da escola quanto da criança autista.

Diante dessa realidade, é necessário que haja ações efetivas que coloquem em prática as políticas de inclusão vigentes, não apenas para beneficiar a criança autista, mas todas as crianças com deficiência.

O acesso à educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/1996.

Nesse contexto, a educação inclusiva objetiva a igualdade de direitos no sentido de contemplar não somente as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, mas as diversidades que formam a comunidade escolar e a sociedade.

Desse modo, para que esse direito à educação seja efetivamente de qualidade para todos há que se elaborar políticas públicas a partir das realidades vividas por todos os atores em suas diferentes esferas sociais, bem como de suas necessidades. Políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento de projetos e a autonomia das escolas diante de seu contexto socioeconômico e cultural. Políticas públicas que proporcionem a infraestrutura adequada e a formação especializada e continuada para os professores.

Portanto, para que haja educação inclusiva, é preciso ter escolas inclusivas e profissionais inclusivos, capazes de formar cidadãos inclusivos, que respeitem a si mesmos e aos outros independente de qualquer tipo de diversidade.

É preciso, pois, reaprender para além dos quatro pilares da educação – Conhecer, Fazer, Ser e Conviver – mudando mentalidades e paradigmas para transformar a prática educativa e formar o novo cidadão através de uma formação para a vida.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tratar sobre o autismo infantil e a inclusão escolar, considerando como a criança autista pode ter um ensino de qualidade na escola das primeiras décadas do século XXI, é possível concluir que as escolas não estão totalmente preparadas para atender crianças autistas nem para trabalhar com a inclusão de modo geral. Por isso, é preciso investir tanto em infraestrutura, materiais didático-pedagógicos e na capacitação do corpo docente.

Desse modo, acredita-se que os objetivos deste artigo foram alcançados, uma vez que ao entender os conceitos que envolvem o autismo infantil e a inclusão escolar no contexto da sociedade atual, é preciso de fato colocar em prática as ações de inclusão escolar a partir da legislação vigente para a condução de crianças autistas e com outras deficiências a um ensino de qualidade.

Sendo assim, esta pesquisa torna-se relevante no campo da educação no sentido de dar ênfase à necessidade da prática da inclusão escolar envolvendo também a criança com autismo. Para incluir é preciso vivenciar.

Este estudo contribuirá, em especial, para a reflexão da escola acerca das estratégias cabíveis à sua realidade, para que as intervenções necessárias ao processo de ensino e aprendizagem de qualidade ofereçam o desenvolvimento de habilidades para a construção de autonomia do educando autista.

## REFERÊNCIAS

ASSUMPÇÃO JÚNIOR, Francisco Baptista; KUCZYNSKI, Evelyn. Autismo infantil: novas tendências e perspectivas. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2015. (Série de psiquiatria: da infância à adolescência).

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em 09/10/2021.

BRASIL. Lei nº 7.853. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1989. Disponível em: <<file:///C:/Users/casa/AppData/Local/Temp/lei-7853-24-outubro-1989-365493-normaatualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 09/10/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC: SEMESP, 2020. 124p.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/casa/AppData/Local/Temp/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 09/02/2022.

BRASL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p. Disponível em: <file:///C:/Users/casa/AppData/Local/Temp/pne\_2014\_2024\_linha\_base.pdf>. Acesso em: 09/02/2022.

BRITES, Luciana; BRITES, Clay. Mentres únicas. São Paulo: Editora Gente, 2019.

CHIOTE, Fernanda de Araújo Binatti. A mediação pedagógica na inclusão da criança com autismo na Educação Infantil. Vitória-ES: 2011. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação / Centro de Educação / Universidade Federal do Espírito Santo.

CUNHA, Eugênio. Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família. 4 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012. 140 p.

CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar – ideias e práticas pedagógicas. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

GERHARDT, Tatiana Engel; SOUZA, Aline Corrêa. Unidade 1 – Aspectos históricos e contextuais. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs.). Métodos de Pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 11- 29.

GIL, A. Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1996.

KNECHTEL, Maria do Rosário. Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo, SP: Atlas 2003.

LIMA, Solange Rodovalho. Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual: terminalidade específica e expectativas familiares. São Carlos-SP: 2009. (Dissertação de Doutorado). Programa de Pós-graduação em Educação Especial do Centro de Educação e Ciências Humanas / Universidade Federal de São Carlos.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.



Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5 / American Psychiatric Association. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. Revista Brasileira de Educação, v. 11, n. 33, p. 387-559, set./dez. 2006.

OLIVEIRA, Daniela dos Santos Ferreira; SILVA, Anderson Douglas Pereira Rodrigues da. Autismo e a Educação: Ciência ABA (Análise do Comportamento Aplicada) como proposta de intervenção na Educação Infantil. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.7, n.10, out. 2021.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa; GAYATO, Mayra Bonifácio; REVELES, Leandro Thadeu. Mundo singular: entenda o autismo. Rio de Janeiro: Fontanar, 2012.



## TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

### IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- Tese (doutorado)  Artigo científico  
 Dissertação (mestrado)  Capítulo de livro  
 Monografia (especialização)  Livro  
 TCC (graduação)  Trabalho apresentado em evento

Produto técnico e educacional - Tipo:

Nome completo do autor:

Divina Eleiza Assunção Peixoto

Matrícula:

2018.2012.2135.05.64

Título do trabalho:

Autismo Infantil e a Inclusão na Escola nas Primeiras Décadas do século XXI

### RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial:  Não  Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 26/11/2022

O documento está sujeito a registro de patente?  Sim  Não

O documento pode vir a ser publicado como livro?  Sim  Não

### DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Urutai

Local

24/11/2022

Data

Divina Eleiza Assunção Peixoto

Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:

[Assinatura]

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -



*Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância*

## Anexo II

### ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Ao(s) vinte dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: Mariana Lucas Mendes (orientadora), Marise Vicente de Paula (membro), Marilene Aparecida Santana da Silva (membro), para examinar o Trabalho de Curso intitulado "Autismo infantil e a inclusão na escola nas primeiras décadas do século XXI" do(a) estudante Divina Eleuza Assunção Peixoto, Matrícula nº 2018201221350564 do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância. A palavra foi concedida ao(a) estudante para a apresentação oral do TC, houve arguição do(a) candidato pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela APROVAÇÃO do(a) estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Orientador/Presidente da Banca

Membro

Membro

Acadêmico